



### Tomada de Preço nº 10/2020

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Wagner Mikael Galisa, presidente da Comissão Permanente de Licitações, juntamente com os membros, Clarice Schmitz e Maria Elisabete da Silveira, nomeados pelo decreto 002/2020, para proceder à abertura do processo licitatório Tomada de Preços 10/2020 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "HANNA MISFELD", SENDO UMA EDIFICAÇÃO ESCOLAR EM ALVENARIA DE 310,42 M<sup>2</sup>, COM ÁREA A CONSTRUIR DE 146,49M<sup>2</sup> (SALAS E BANHEIROS), TOTALIZANDO 456,91M<sup>2</sup>, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.. Inicialmente o Presidente fez a abertura da Sessão, cumprimentando os presentes e questionando se restam dúvidas relacionadas ao Edital. Não havendo dúvidas, procede à abertura dos envelopes das Empresas participantes do certame: MOSAICO PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ18.009.106/0001-11, representada por Vanessa Gevaerd, CPF: 004.711.369-30. Após a análise da documentação apresentada, observou-se que a mesma está de acordo com o solicitado pelo edital, restando a empresa habilitada. PATRICIA EDUARDA PETRY, CNPJ 15.075.530/0001-76, representada por Patrícia Eduarda Petry, CPF: 079.164.549-55. Após a análise da documentação de habilitação da empresa, observou-se que Certidão de pessoa Jurídica do CREA apresenta capital social e numero de alteração contratual diferente do descrito na última alteração contratual. Ressalta-se que na Certidão há uma observação que a mesma perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Empresa CONSTRUTORA ADS LTDA, CNPJ:27.661.405/0001-27; neste ato representada pelo Sr. Carlos Cava, CPF 033.743.249-08. Após a análise da documentação apresentada, observou-se que apresentou CAT sem registro de Atestado de Capacidade Técnica, restando inabilitada. CARLOS KOERICH ENGENHARIA, CNPJ 23.722.533/0001-82, sem representação presente, que apresentou toda a documentação solicitada, observando-se que: a Certidão Negativa de Débitos da União encontra-se em prazo de validade vencido, restando inabilitada. Observações das empresas presentes: Sr Carlos Cava contestou a documentação apresentada pela EMPRESA MOSAICO, e pela empresa CARLOS KOERICH LTDA, que apresentaram o atestado de capacidade técnica em nome de outras empresas, contrariando o item 6.1.2, letra C, que pede o atestado em nome do profissional técnico da empresa. Sra Vanessa Gevaerd contestou a documentação da empresa CONSTRUTORA ADS LTDA, afirmando que o Contrato de prestação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC  
Fone/Fax (47) 3534-4212 - [www.agrolandia-sc.com.br](http://www.agrolandia-sc.com.br)



serviço de um dos responsáveis técnicos Sr. Rafael Poffo, não está devidamente registrado em cartório, não atendendo a alínea b III do item 6.1.2. Sra Patrícia Petry, contestou a documentação apresentada pela empresa CARLOS KOERICH ENGENHARIA, onde a certidão negativa federal que está com validade expirada em 23/06, utilizando como justificativa para sua apresentação a portaria 555 de março de 2020, porém o artigo 1 desta portaria diz que a mesma entra em vigor no ato da sua publicação, dando 90 dias de prazo, o que também estaria expirado.

Diante destas constatações, a Comissão estabelece prazo de 5 dias úteis para a apresentação de recursos. Nada mais havendo a tratar o presidente declara encerrada a sessão. Eu, Maria Elisabete da Silveira, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes:

Presidente: Wagner Mikael Galisa

Wagner M. Galisa

Secretária: Maria Elisabete da Silveira

[Assinatura]

Membro: Clarice Schmitz:

Clarice Schmitz

MOSAICO PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA ME:

[Assinatura]

CONTRUTORA ADS LTDA:

[Assinatura]

PATRICIA EDUARDA PETRY:

Patrícia E. Petry